

Ofício nº 385/2018

Ibitinga, 20 de Março de 2018.

Segue com o presente o projeto de lei nº 43/2018, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa para celebração de parcerias na ordem de R\$554.222,28, conforme planos de trabalhos apresentados pelas entidades relacionadas no texto da lei.

Esse aporte financeiro destina-se ao pagamento às entidades, relativo ao termo que o Município celebrará com as entidades relacionadas no texto da lei.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dessa situação, e, sobretudo, pela urgência da realização das ações previamente acordadas entre a Prefeitura e as entidades beneficiárias, respeitosamente, solicitamos que o presente projeto de lei seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga

